



PREFEITURA DA CIDADE DE
São SIMÃO

DECRETO MUNICIPAL N. 2.575 DE 06 DE MAIO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CIDADE, SOB A COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE TURISMO, DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

MARCOS DANIEL BONAGAMBA, Prefeito do Município de **SÃO SIMÃO** - SP, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos da Portaria MCID 175/2024, do Ministério das Cidades, e da Portaria SDUH 2/2024,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica convocada a 1ª Conferência Municipal da Cidade, a se realizar no período compreendido entre 15 de maio e 15 de junho de 2024, sob a coordenação da Secretaria de Turismo, Desenvolvimento e Meio Ambiente.

Artigo 2º - A 1ª Conferência Municipal da Cidade desenvolverá seus trabalhos a partir do tema "Construindo a Política de Desenvolvimento Urbano: caminhos para cidades inclusivas, democráticas, sustentáveis e com justiça social".

Artigo 3º - Será instituído, no prazo de 10 (dez) dias úteis, mediante resolução, Comissão Organizadora Municipal, que deverá ter a seguinte composição:

- I - Gestores, administradores públicos e legislativos municipais: 42,3%;
- II - Movimentos populares: 26,7%;
- III - Trabalhadores, por meio de suas entidades sindicais: 9,9%;
- IV - Empresários relacionados à produção e ao financiamento do desenvolvimento urbano: 9,9%;
- V - Entidades profissionais, acadêmicas e de pesquisa e conselhos profissionais: 7%;
- VI - ONGs com atuação na área de desenvolvimento urbano: 4,2%.



Berço da Proclamação da República - Terra de Marcelo Grassmann
Rua Rodolfo Miranda, 167 - Centro
Fone/Fax: (16) 3984.1511 | CNPJ: 45.369.220/0001-25
São Simão - SP - CEP: 14.200-000
faleconosco@saosimao.sp.gov.br



PUBLICAÇÃO

IMPrensa Primeiro Jornal
EDIÇÃO/ANO ed. 577 - Ano 11
DATA 10 / 05 / 24
Natalia Mendoça
ASSINATURA



PREFEITURA DA CIDADE DE
SÃO SIMÃO

Parágrafo único: À Comissão Organizadora Municipal caberá definir o critério para a eleição de delegados para a etapa estadual, respeitados os dispositivos legais atinentes a este processo.

Artigo 4º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e afixe-se.


Marcos Daniel Bonagamba
Prefeito Municipal



PUBLICAÇÃO

IMPrensa Primeiro Jornal

EDIÇÃO/ANO ed. 577 - ano 11

DATA 10 / 05 / 24

Patricia Mendes

ASSINATURA



PREFEITURA DA CIDADE DE
São Simão

DECRETO MUNICIPAL N. 2.575 DE 06 DE MAIO DE 2024.

O Município de São Simão/SP, CNPJ nº 45.369.220/0001-25, por intermédio do Prefeito Municipal Marcos Daniel Bonagamba, torna público o **DECRETO n. 2.575, de 06 de maio de 2024**, que **"DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CIDADE, SOB A COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE TURISMO, DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**. A íntegra do presente decreto poderá ser consultada no site oficial da Prefeitura Municipal de São Simão/SP: www.saosimao.sp.gov.br. Marcos Daniel Bonagamba.

São Simão, 06 de maio de 2024.

MARCOS DANIEL BONAGAMBA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de São Simão - São Paulo
Berço da Proclamação da República - Terra de Marcelo Grassmann
Rua Rodolfo Miranda - 167 - Centro - São Simão - SP
Fone/Fax: 16-3984-9070 - CNPJ. 45.369.220/0001-25

PUBLICAÇÃO

IMPRESA Primeiro Jornal

EDIÇÃO/ANO ed. 577 - ano 11

DATA 10/05 / 24

Natalcio Mendes

ASSINATURA